



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 162/2023/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.015813/2022-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país à servidora ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO, matrícula SIAPE nº 1726455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Porto Velho - DACED-PVH, para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, no período de 16/03/2023 a 29/02/2024, com ônus limitado, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021.

Art. 4º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/03/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273387** e o código CRC **ECBA4CA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 163/2023/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.015858/2022-71.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GEANNE FERREIRA LEITE, SIAPE nº 2179543, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registro Acadêmico (SERCA), para cursar o Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Geografia - PPGG, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na cidade de Porto Velho, no período de 13/03/2023 a 13/03/2027, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/03/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1273400** e o código CRC **B15ACCAA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 165/2023/GR/UNIR, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013093/2022-34,

CONSIDERANDO o processo 23118.013093/2022-34;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 11 CORREGEDORIA/REI (1159112);

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU (1232289);

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento outorgado pela PORTARIA Nº 61/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, pelo prazo de 45 dias, para a conclusão da apuração dos fatos narrados nos autos do processo 23118.013093/2022-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/03/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279895** e o código CRC **ED7FD731**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 26/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.003256/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3135460, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes, Campus de Porto Velho - CICD, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso superior de Bacharelado em Direito, com efeito financeiro a contar de **9/3/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278728** e o código CRC **CC45014E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 38/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003181/2023-17 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 9/2023/DCCL (1272210);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Equipamentos e Utensílios para o Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **ADRIANA KRELING GARCIA**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3122446, como Presidente e os servidores **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3012921, **ELCIAS VILLAR DE CARVALHO**, Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, e **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 3111881, como Membros da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278633** e o código CRC **F5AB3561**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 39/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002355/2023-16 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 10/2023/DCCL (1272653);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **JULIANE FANK PAGANOTTO**, Contadora, SIAPE nº 1895841, como Presidente e a servidora **LILIAM FERREIRA SODRÉ BAYER**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2159872, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Cacoal para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278749** e o código CRC **F2F251FF**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 40/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002749/2023-74 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 8/2023/DCCL (1261801);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Gêneros Alimentícios, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar o servidor **NADINO CARVALHO**, Docente, SIAPE nº 3039548, como Presidente e o servidor **ARTUR FALQUETO SONSIN**, Docente, SIAPE nº 3309516, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Rolim de Moura para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor do Campus de Rolim de Moura** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278823** e o código CRC **2571A036**.



---

Referência: Processo nº 23118.002749/2023-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1278823



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (documento 1279252),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) para alteração da [Instrução Normativa nº 1/Mapsi, de 01 de outubro de 2012](#) (Dispõe sobre os procedimentos para realização do exame de qualificação, defesa e entrega da versão final da dissertação de mestrado), com a seguinte composição:

Prof. Dr. Fabio Biasotto Feitosa - SIAPE Nº 1671566 (Presidente);

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias- SIAPE Nº 1353029;

Profa. Dra. Sílvia Teixeira De Pinho - SIAPE n. 1805301;

Pedro Cezar da Silva Menezes Junior (Secretário) – SIAPE n. 3217327.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO COUTINHO NETO**

Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 10/03/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279871** e o código CRC **AC80DC48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (documento 1279307),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão do Processo Seletivo de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), com a seguinte composição:

**COMISSÃO GERAL**

Doutor Ramon Nunez Cardenas - SIAPE n. 1518452 (Presidente)

**Avaliadoras da LINHA 1**

Doutora Laísy de Lima Nunes – SIAPE Nº 1061009 (Presidenta)

Doutora Solange Struwka- - SIAPE Nº 3159264 (Membro)

Doutora Sílvia Teixeira De Pinho - SIAPE Nº 1805301 (Membro)

**Avaliadora e avaliadores da LINHA 2**

Doutor Paulo Rogério Moraes - SIAPE Nº 1735247 (Presidente)

Doutor Paulo Renato Vitória Calheiros - SIAPE Nº 1787870 (Membro)

Doutora Priscilla Perez Da Silva Pereira - SIAPE Nº 1825696 (Membro)

**COMISSÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

Doutora Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein – SIAPE Nº 1691629 (Presidenta)

Doutora Luanna Freitas Johnson– SIAPE Nº 2141018 (Membro)

Doutor Halanderson Raymisson Da Silva Pereira - SIAPE Nº 3269860 (Membro)

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

Doutora Iracema Neno Cecílio Tada – SIAPE Nº 1241086 (Presidenta)

Doutor Edson dos Santos Farias- SIAPE Nº 1353029 (Membro)

Doutora Sônia Mari Shima Barroco - Docente Externo (Membro)



**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO COUTINHO NETO**  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 10/03/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279874** e o código CRC **2B8499A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 7/2023/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, em atenção ao Despacho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED (1271133) e os demais documentos constantes do processo 23118.003147/2023-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Conselho da Pós-Graduação *lato sensu* em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED, *campus* de Vilhena:

Servidores	Categoria	Siape	Função no Conselho
Giovana Alexandra Stevanato	Docente	1825813	Presidente
Cristiane Talita Gromann de Gouveia	Docente	1182238	Vice-Presidente
Célio Vieira Nogueira	Docente	1088355	Conselheiro
Claudemir da Silva Paula	Docente	1726796	Conselheiro
Fábio Santos de Andrade	Docente	1728562	Conselheiro
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	Docente	2123695	Conselheira
Ivanor Luiz Guarnieri	Docente	1728114	Conselheiro
Josiane Brolo	Docente	2052655	Conselheira
Júlio Robson Azevedo Gambarra	Docente	1672290	Conselheiro
Renata Aparecida Carbone Mizusaki	Docente	1807963	Conselheira
Rodrigo Pedro Casteleira	Docente	3138747	Conselheiro
Letícia Mathias de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	1046772	Secretária

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 09/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1277677** e o código CRC **2A101B72**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 9/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 233, de 07 de agosto de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim:

Nome	SIAPE
Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600
Genifer Yani Figueira de Holanda	2378821
Jane Suchett	3040519
João Elói de Melo	2693636
José Otavio Valiante	2349547
Kamila Diniz Correia de Araújo	2378955

**Art. 2º** A coordenação do NDE, Coordenador e Vice-Coordenador, serão eleitos na primeira reunião de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 09/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274942** e o código CRC **9BEC74C3**.

---

**Referência:** Processo nº 999055375.000036/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1274942



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 10/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para elaboração de Minuta de Edital para Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do *Campus* de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Nome	SIAPE
Jacinto Pedro Pinto Leão	1325138
Jane Suchett	3040519
Jorge Luiz Heraclito de Mattos	1801729

**Art. 2º** A presidência da comissão será eleita na primeira reunião de trabalho.

**Art. 3º** A comissão terá 30 (trinta) dias para a elaboração dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 09/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1277983** e o código CRC **FF0B16DF**.

---

**Referência:** Processo nº 999055375.000036/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1277983



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 18/2023/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**Retifica Portaria**

**CONSIDERANDO** a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

**CONSIDERANDO** Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do CONDEPRO de 07 de março de 2023 (1276032) e Despacho DAEP-CAC (1276045),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 17/2023/CCAC/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 046, de 09/03/2023.

**Onde se lê:**

"Profª Ma. Rafaela Ferreira Afonso, SIAPE: 1076723."

**Leia-se:**

"Profª Ma. Tatiane Aparecida de Lazari, SIAPE: 2081419."

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção fica composto pelos docentes: Prof. Esp. **Alessandro Aguilera Silva**, SIAPE: 2145747; Prof. Dr. **Denny William de Oliveira Mesquita**, SIAPE: 1562081; Prof. Dr. **Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671; Prof. Me. **Antonio Gil da Costa Junior**, SIAPE: 1284477 e Profa. Ma. **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE: 2081419.

Art. 3º - Os demais artigos continuam inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor - UNIR/Cacoal**  
**Port. nº 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 10/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279365** e o código CRC **51BAC933**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1279365



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 21/2023/NCET/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003161/2023-38 e Ofício 4 (1271574).

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão: Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme especificação a seguir:

Discente: Neilson da Silva Costa.

Título da Dissertação: CARACTERIZAÇÃO ANATÔMICA E HISTOQUÍMICA DE *Mabea dalyana Bigio et al.*

Área de Concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Linha de Pesquisa: Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Data: 17/03/2023

Horário: 15 horas

Formato: *On-line*

Local: Google Meet

Composição da Banca:

Profª. Drª Jaqueline Martins Vasconcelos - Presidente

Profª. Drª Marcela Campanharo - Membro Titula Interno

Prof. Dr. Sebastião Carvalho Vasconcelos Filho - Membro Titular Externo

Prof. Dr. Antonio Lafayette Pires da Silveira - Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Larissa Fatarelli Bento de Araújo - Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1278864** e o código CRC **87A20B8B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 22/2023/NCET/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003161/2023-38 e Ofício 4 (1271574).

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão: Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme especificação a seguir:

Discente: Lorainny Carolina Lucena de Souza

Título da Dissertação: AVALIAÇÃO CITOTÓXICA, GENOTÓXICA E MUTAGÊNICA DA ÁGUA DE IGARAPÉS DA CIDADE DE PORTO VELHO – RO EM BIOENSAIOS COM CEBOLA (*Allium cepa*).

Área de Concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Linha de Pesquisa: Manejo e Manutenção de Recursos Naturais

Data: 24/03/2023

Horário: 14 horas

Formato: *On-line*

Local: Google Meet, Link: <https://meet.google.com/oct-ntiy-cut>

Composição da Banca:

Profa. Dra Rubiani Cassia Pagotto - Presidente

Prof. Dr. Prof.Dr. Wilson Gómez Manrique - Membro Titula Interno

Profa. Dra. Silviene Fabiana de Oliveira - Membro Titular Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278949** e o código CRC **111AB0CD**.

---